CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5464/2020
PROTOCOLO Nº 179/2020
DATA: 16/03/2020

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ **150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

SUPLEMENTAÇÃO

19.000.00.000.0000.0.000.	Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira
19.001.00.000.0000.0.000.	Manutenção dos serviços administrativos
19.001.09.122.0013.2.003.	Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social

4.4.90.51.00.00	1005	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$150.000,00
		TOTAL	**R$150.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE	**1005**	**R$ 150.000,00**

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2020.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00**, visa a integração dos valores apurados como superávit financeiro na fonte de recurso acima indicada, viabilizando a adequação nas dotações que serão utilizadas para execução de despesa da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, mantendo assim equilíbrio orçamentário e financeiro, solicitamos a apreciação e encaminhamento de projeto de Lei ao Legislativo.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2020.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal